



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA

Processo nº 08485.006777/2022-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023

A **Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima - SR/PF/RR**, com sede na Avenida Brasil, 551 - Treze de Setembro, na cidade de Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00394.494/0093-54, neste ato representado pelo Sr. RONALDO GUILHERME CAMPOS, Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional, portador da matrícula funcional nº 10.255, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2023, publicada no Diário Oficial da União de 06/03/2023, processo administrativo nº 08485.006777/2022-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, especificado(s) no item 1.1. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA CNPJ/MF: 15.062.186/0001-80 Endereço: AV: NHAMUNDA Nº 1025 - PRAÇA 14 DE JANEIRO Contatos: 92- 98244-1506 E-mail: SUPREX.COMERCIAL@GMAIL.COM Representante: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
21	FORNO MICROONDAS , capacidade mínima de 30 litros, com grill, cor branca ou inox, 110v ou bivolt (100v/220v), consumo classe A, potência mínima 900W. Garantia de 12 meses.	LG	MH7097ARA	UNIDADE	26	R\$ 1.100,00	R\$ 28.860,00
33	COMPRESSOR DE AR , características mínimas: pressão de operação 9,7 bar ↔ 140 libras. Deslocamento teórico: 10 pés³/min - 283 l/min. potência: 2 hp – 1,5kw. Diâmetro de saída: 1/4". Número de estágio: 1. Número de pistão: 2. número de polos: 2. Tensão: 110v. Pressão de operação máxima: 140 psi. pressão de operação mínima: 100 psi. Regime de trabalho: 1. Rotação por minuto: 860 rpm. ruído: 82 db a. Tempo de carga do reservatório: 510". Tipo de motor: a. Volume de óleo mínimo: 400 ml. Volume do reservatório: 100 litros. Garantia 1 ano. Modelo de referência: SCHULZ ou de melhor qualidade.	PRESSURE	STORM-300	UNIDADE	5	R\$ 2.750,00	R\$ 13.750,00
52	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SUPERZOOM ÓPTICO 125X . a) Tipo: câmera digital compacta; b) Pixels efetivos: 16 milhões; c) Sensor de imagem: CMOS de tipo 1/2", 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões; d) Objetiva: zoom ótico de 125x; e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); f) Número F/: De f/2.8 a f/8; g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); j) Focagem automática: AF de detecção de contraste; k) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal),	NIKON	P1000	UNIDADE	20	R\$ 7.235,00	R\$ 144.700,00

	<p>manual (ampla), seguimento do motivo; m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m⁻¹); n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB), ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis; p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31; r) Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW), filmes em MP4, AVC H.264/MPEG4, áudio estéreo AAC; s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456; t) Filme – tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x; u) Filme – sensibilidade ISSO: 100' a 1600 ISSO; v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada; w) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV); x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico; y) Velocidade do Obturador: 1/4000² a 1 segundo, 1/4000² a 30 segundos (quando a sensibilidade ISSO é 100 no modo M); z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador; aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3seg; bb) Abertura: diafragma íris de sete lâmina controlado eletronicamente; cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M); dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed; ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D); ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g; gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm; ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooth low energy; jj) Fonte de Alimentação: bateria de íons de lítio recarregável EM-EL20a (incluída), adaptador CA EH5b/EH-5c; kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de íons de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit; Modelo de Referência: NIKON COOLPIX P1000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>						
54	<p>FONE DE OUVIDO, frequência (fones) 2,4 ghz (mín.), (microfone)100-10000 mín, adaptador USB para conexões sem fio, tipo fone headset sem fio possuindo fone ouvido acolchoados revestida de couro, duração da bateria 14 horas. Cabo de carregamento tipo c para tipo a. Características adicionais microfone boom flip-up. Modelo de referência: JBL QUANTUM 600, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	JBL	QUANTUM-600	UNIDADE	70	R\$ 850,00	R\$ 59.500,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA - SR/PF/RR)			
Local de Entrega: Avenida Brasil, 551 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69.308-050 (Núcleo de Materiais - NUMAT).			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL

21	FORNO MICROONDAS , capacidade mínima de 30 litros, com grill, cor branca ou inox, 110v ou bivolt (100v/220v), consumo classe A, potência mínima 900W. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	06
33	COMPRESSOR DE AR , características mínimas: pressão de operação 9,7 bar ↔ 140 libras. Deslocamento teórico: 10 pés³/min - 283 l/min. potência: 2 hp - 1,5kw. Diâmetro de saída: 1/4". Número de estágio: 1. Número de pistão: 2. número de polos: 2. Tensão: 110v. Pressão de operação máxima: 140 psi. pressão de operação mínima: 100 psi. Regime de trabalho: 1. Rotação por minuto: 860 rpm. ruído: 82 db a. Tempo de carga do reservatório: 510". Tipo de motor: a. Volume de óleo mínimo: 400 ml. Volume do reservatório: 100 litros. Garantia 1 ano. Modelo de referência: SCHULZ ou de melhor qualidade.	UNIDADE	03
52	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SUPERZOOM ÓPTICO 125X . a) Tipo: câmera digital compacta; b) Pixels efetivos: 16 milhões; c) Sensor de imagem: CMOS de tipo 1/2, 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões; d) Objetiva: zoom ótico de 125x; e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); f) Número F/: De f/2.8 a f/8; g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); j) Focagem automática: AF de detecção de contraste; k) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo; m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m ⁻¹); n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB, ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis; p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31; r) Armazenamento - formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW), filmes em MP4, AVC H.264/MPEG4, áudio estéreo AAC; s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456; t) Filme - tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x; u) Filme - sensibilidade ISO: 100 ^l a 1600 ISO; v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada; w) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV); x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico; y) Velocidade do Obturador: 1/4000 ² a 1 segundo, 1/4000 ² a 30 segundos (quando a sensibilidade ISO é 100 no modo M); z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador; aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3seg; bb) Abertura: diafragma íris de sete lâminas controlado eletronicamente; cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M); dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed; ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D); ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g; gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm; ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooth low energy; jj) Fonte de Alimentação: bateria de íons de lítio recarregável EM-EL20a (incluída), adaptador CA EH5b/EH-5c; kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de íons de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit; Modelo de Referência: NIKON COOLPIX P1000, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	14
54	FONE DE OUVIDO , frequência (fones) 2.4 ghz (mín.), (microfone)100-10000 mín, adaptador USB para conexões sem fio, tipo fone headset sem fio possuindo fone ouvido acolchoados revestida de couro, duração da bateria 14 horas. Cabo de carregamento tipo c para tipo a. Características adicionais microfone boom flip-up. Modelo de referência: JBL QUANTUM 600, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	55

ÓRGÃO PARTICIPANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR

Local de Entrega: Avenida Capitão Ene Garcês, 2413 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000 (Campus Paricarana)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
21	FORNO MICROONDAS , capacidade mínima de 30 litros, com grill, cor branca ou inox, 110v ou bivolt (100v/220v), consumo	UNIDADE	17

	classe A, potência mínima 900W. Garantia de 12 meses.		
<p>ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA</p> <p>Local de Entrega: Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista - RR, 69.303-340 (Campus Boa Vista).</p>			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
21	FORNO MICROONDAS , capacidade mínima de 30 litros, com grill, cor branca ou inox, 110v ou bivolt (100v/220v), consumo classe A, potência mínima 900W. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	01
52	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SUPERZOOM ÓPTICO 125X. a) Tipo: câmera digital compacta; b) Pixels efetivos: 16 milhões; c) Sensor de imagem: CMOS de tipo 1/2, 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões; d) Objetiva: zoom ótico de 125x; e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); f) Número F: De f/2.8 a f/8; g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); j) Focagem automática: AF de detecção de contraste; k) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo; m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m ⁻¹); n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB), ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis; p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31; r) Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW) , filmes em MP4, AVC H.264/MPEG4, áudio estéreo AAC; s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456; t) Filme – tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x; u) Filme – sensibilidade ISO: 100 ¹ a 1600 ISO; v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada; w) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV); x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico; y) Velocidade do Obturador: 1/4000 ² a 1 segundo, 1/4000 ² a 30 segundos (quando a sensibilidade ISO é 100 no modo M); z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador; aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3seg; bb) Abertura: diafragma íris de sete lâmina controlado eletronicamente; cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M); dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed; ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D); ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g; gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm; ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooth low energy; jj) Fonte de Alimentação: bateria de íons de lítio recarregável EM-EL20a (incluída), adaptador CA EHSb/EH-5c; kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de íons de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit; Modelo de Referência: NIKON COOLPIX P1000, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	03
54	FONE DE OUVIDO , frequência (fones) 2.4 ghz (mín.), (microfone)100-10000 mín, adaptador USB para conexões sem fio, tipo fone headset sem fio possuindo fone ouvido acolchoados revestida de couro, duração da bateria 14 horas. Cabo de carregamento tipo c para tipo a. Características adicionais microfone boom flip-up. Modelo de referência: JBL QUANTUM 600, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	10

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA- BRIGADA LOBO D'ALMADA

Local de Entrega: Rua Marques de Pombal - Quadra 1 - Treze de Setembro - Boa Vista - RR, 69.308-515.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
52	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SUPERZOOM ÓPTICO 125X. a) Tipo: câmera digital compacta; b) Pixels efetivos: 16 milhões; c) Sensor de imagem: CMOS de tipo 1/2, 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões; d)	UNIDADE	02

<p>Objetiva: zoom ótico de 125x; e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); f) Número F/: De f/2.8 a f/8; g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); j) Focagem automática: AF de detecção de contraste; k) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo; m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m⁻¹); n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB, ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis; p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31; r) Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW) , filmes em MP4, AVC H.264/MPEG4, áudio estéreo AAC; s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456; t) Filme – tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x; u) Filme – sensibilidade ISO: 100^a a 1600 ISO; v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada; w) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV); x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico; y) Velocidade do Obturador: 1/4000^a a 1 segundo, 1/4000^a a 30 segundos (quando a sensibilidade ISO é 100 no modo M); z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador; aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3seg; bb) Abertura: diafragma íris de sete lâmina controlado eletronicamente; cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M); dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed; ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D); ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g; gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm; ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooth low energy; jj) Fonte de Alimentação: bateria de ions de lítio recarregável EM-EL20a (incluída), adaptador CA EH5b/EH-5c; kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de ions de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit; Modelo de Referência: NIKON COOLPIX P1000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>		
--	--	--

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA

Local de Entrega: Rua Professor Diomedes, 764 - São Vicente, Boa Vista - RR, 69.303-450.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
21	FORNO MICROONDAS , capacidade mínima de 30 litros, com grill, cor branca ou inox, 110v ou bivolt (100v/220v), consumo classe A, potência mínima 900W. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	02
33	COMPRESSOR DE AR , características mínimas: pressão de operação 9,7 bar ↔ 140 libras. Deslocamento teórico: 10 pés ³ /min - 283 l/min. potência: 2 hp - 1,5kw. Diâmetro de saída: 1/4". Número de estágio: 1. Número de pistão: 2. número de polos: 2. Tensão: 110v. Pressão de operação máxima: 140 psi. pressão de operação mínima: 100 psi. Regime de trabalho: 1. Rotação por minuto: 860 rpm. ruído: 82 db a. Tempo de carga do reservatório: 510". Tipo de motor: a. Volume de óleo mínimo: 400 ml. Volume do reservatório: 100 litros. Garantia 1 ano. Modelo de referência: SCHULZ ou de melhor qualidade.	UNIDADE	02
52	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SUPERZOOM ÓPTICO 125X. a) Tipo: câmera digital compacta; b) Pixels efetivos: 16 milhões; c) Sensor de imagem: CMOS de tipo 1/2, 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões; d) Objetiva: zoom ótico de 125x; e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); f) Número F/: De f/2.8 a f/8; g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); j) Focagem automática: AF de detecção de contraste; k) Gama de Focagem:	UNIDADE	01

	<p>Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo; m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m⁻¹); n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB), ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis; p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31; r) Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW) , filmes em MP4, AVC H.264/MPEG4, áudio estéreo AAC; s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456; t) Filme – tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x; u) Filme – sensibilidade ISO: 100' a 1600 ISO; v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada; w) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV); x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico; y) Velocidade do Obturador: 1/4000² a 1 segundo, 1/4000² a 30 segundos (quando a sensibilidade ISO é 100 no modo M); z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador; aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3seg; bb) Abertura: diafragma íris de sete lâmina controlado eletronicamente; cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M); dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed; ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D); ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g; gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm; ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooth low energy; jj) Fonte de Alimentação: bateria de íons de lítio recarregável EM-EL20a (incluída), adaptador CA EH5b/EH-5c; kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de íons de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit; Modelo de Referência: NIKON COOLPIX P1000, equivalente ou de melhor qualidade.</p>		
54	<p>FONE DE OUVIDO, frequência (fones) 2.4 ghz (mín.), (microfone)100-10000 mín, adaptador USB para conexões sem fio, tipo fone headset sem fio possuindo fone ouvido acolchoados revestida de couro, duração da bateria 14 horas. Cabo de carregamento tipo c para tipo a. Características adicionais microfone boom flip-up. Modelo de referência: JBL QUANTUM 600, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	UNIDADE	05

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.0.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.3.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista/RR - (conforme data da assinatura eletrônica)

RONALDO GUILHERME CAMPOS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA
CPF: 711.347.002-53
Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GUILHERME CAMPOS**, Superintendente Regional, em 03/05/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA**, Usuário Externo, em 10/05/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **28525028** e o código CRC **857619BA**.